CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"**REQUERIMENTO Nº 27/2022**" Tauá-CE, 04 de março de 2022.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Protocolo Sob o nº 142/2022
as folhas 22 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 04/03/2022
Servidor Responsável

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, envio do entendimento oficial acerca das dispensas aos agentes comunitários de saúde, que já desempenham as suas atividades em razão das aprovações na última seleção, *de se submeterem a novo processo seletivo público para a continuidade de suas funções, como estabelece o Projeto de Lei aprovado pelo Município de Pedra Branca em anexo, devendo esclarecer se existe previsão de novas contratações, além das vagas em atividade hoje, em futuro processo seletivo público.*

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, envio do entendimento oficial, acompanhado do respectivo parecer jurídico, acerca das dispensas aos agentes comunitários de saúde, que já desempenham as suas atividades, de se submeterem a novo processo seletivo público para a continuidade de suas funções, como estabelece o Projeto de Lei aprovado pelo Município de Pedra Branca em anexo, devendo esclarecer se existe previsão de novas contratações, além das vagas em atividade hoje, em futuro processo seletivo público (art. 9 da Lei nº 11.350/2006).

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, a proposição visa verificar a legitimidade de aproveitamento dos profissionais contratados de forma temporária - os selecionados aprovados no último processo seletivo público - no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, observando o que preceituam o art. 198, § 4º, da Constituição Federal e a Lei Federal nº 11.350/06.

MATÉRIA ENCAMINHADA
ATRAVÉS DO OF/Nº 309/2022
FUNCIONÁRIO

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/03/2022
PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

X

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
SALA DE SESSÕES 14/03/2022